



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**LEI Nº 067/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL,**  
no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**SEÇÃO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I** – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II** – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III** – as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV** – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

- a) Anexo I Metas e Prioridades da Administração para 2023;
- b) Anexo II Estimativa de Arrecadação para 2023/2025;
- c) Anexo III Meta de Resultado Primário para 2023/2025;
- d) Anexo IV Meta de Resultado Nominal para 2023/2025;
- e) Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2023/2025;
- f) Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021;
- g) Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2023;
- h) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio no período de 2019 a 2021;
- i) Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- l) Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
- m) ARF Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2023/2025.

§ 2º - os documentos previstos no § 1º deste artigo são elaborados com base na **PORTARIA Nº 924, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

§ 3º - As informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2022/2025, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2023, 2024 e 2025.

§ 4º - Para a elaboração do Demonstrativo 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 5º - No que se refere ao Demonstrativo 7, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

§ 6º - Na elaboração do Demonstrativo 8, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2023, em relação à previsão de arrecadação para 2022.

§ 7º - Como providências, no **ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

**Art.2º** - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

## **SEÇÃO II**

### **DOS GASTOS MUNICIPAIS**

**Art.3º** - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art.4º** - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

## **SEÇÃO III**

### **DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46      Fone: (82) 3643-1281

**Art.5º** - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I Dos tributos de sua competência;
- II De atividades econômicas;
- III De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV Das alienações;
- V Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

**Art.6º** - A estimativa das receitas considera:

- I Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III Alterações na legislação tributária;
- IV A variação do índice de preços;
- V A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2019 a 2021) e a previsão para 2022.

**Art.7º** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46      Fone: (82) 3643-1281

## **CAPÍTULO II**

### **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Art.8º** - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.

**Art.9º** - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

§ 1º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior para o exercício financeiro de 2023 foram definidas com base nas diretrizes estratégicas que nortearam o Plano Plurianual 2022/2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

§ 3º - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

## **CAPÍTULO III**

### **A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO**

#### **SEÇÃO I**

##### **Da Organização dos Orçamentos**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL-- 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**Art.10** - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;
- III - Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

**Art.11** - A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

**Art. 12** - A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I - a fundos especiais;
- II - às ações de saúde;
- III - às ações de assistência social;
- IV - à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46      Fone: (82) 3643-1281

**Art. 13** - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

**Parágrafo Único** - Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2023, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

**Art.14** - O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.

**Parágrafo Único** - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

**Art.15** - Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Art. 16** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46      Fone: (82) 3643-1281

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Parágrafo Único** - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**Art. 17** - Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até **30 de setembro de 2022**, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

**Art. 18** - O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até **31 de outubro de 2022**, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2022.

## SEÇÃO II

### Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 19** - A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

**Art. 20** - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL – 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**Art. 21** – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023.

**Art. 22** – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2023.

**Art. 23** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2023, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

### **SEÇÃO III**

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 24** – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2022. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo até 30 de julho de 2022.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**Art. 25** – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

§1º - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

§2º - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

**Art. 26** – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

#### **SEÇÃO IV**

##### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 27** – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**Parágrafo Único** - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

## **SEÇÃO V**

### **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 28** - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

## **SEÇÃO VI**

### **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

#### **Subseção I**

#### **Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos**

**Art. 29** - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:•

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADC I, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**Parágrafo Único** – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **Subseção II**

#### **Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas**

**Art. 30** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

**Parágrafo Único** – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

**Art. 31** – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. 57.170-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- h) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **SEÇÃO VII**

### **Das Alterações Orçamentárias**

**Art. 32** – As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.

**I** - As alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou Resolução do Poder Legislativo;

**II** - As alterações que visem ao reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na 13 forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de decreto do Poder Executivo;

**III** - As alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante Decreto;

**IV** - As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo;

§1º - A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.

§2º - Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2023, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.

**Art. 33** – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2023, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

**Art. 34** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:

- I – exposições de motivos que os justifiquem;
- II – indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

## SEÇÃO VIII

### Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

**Art. 35** – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. – 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46      Fone. (82) 3643-1281

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

#### **SEÇÃO I**

#### **Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo**

**Art. 36** - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

#### **SEÇÃO II**

#### **Das Despesas com Pessoal**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

**Art. 37** – Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2023, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

**Art. 38** – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. – 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

**Art. 39** – No exercício de 2023, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

**Art. 40** – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 41** – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2023, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noel Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 - Fone: (82) 3643-1281

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

**Art. 42** - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

**Parágrafo Único** - caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS**

**Art. 43** - A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I - No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL - 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46      Fone: (82) 3643-1281

II - No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I - das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III - das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV - das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V - das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI - das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

§4º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL. 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

§5º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, para proposições que atendam às necessidades dela decorrentes, fica dispensada a demonstração de ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§6º Para o exercício de 2023, o valor da meta constante do anexo de metas fiscais constante desta Lei será ajustado em função da atualização das estimativas a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, e durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o §1º DO ART.22.

§7º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no **PARÁGRAFO ANTERIOR**, deverá ocorrer por meio do **ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V - a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

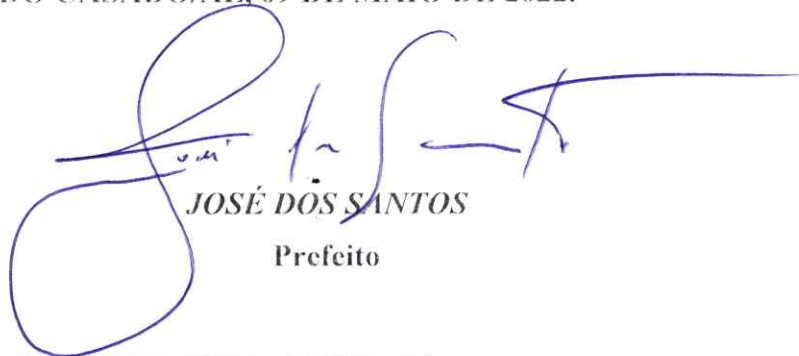
Art. 45 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2022, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2023.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL 57.470-000  
CNPJ: 12.350.146/0001-46 Fone: (82) 3643-1281

Art. 46 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, 09 DE MAIO DE 2022.**



**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NA SEDE DO PODER  
EXECUTIVO EM 09 DE MAIO DE 2022.



**Adonys José Palmeira dos Santos**  
Secretário Mun. de Administração e  
Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AVORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA HONRAR COMPROMISSOS COM PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.

AÇÃO

0001 - AVORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
DÍVIDA AVORTIZADA / EXERCÍCIO	0	FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	1.861.781,00
		TOTAL FÍSICA	1,00
		TOTAL FINANCEIRA R\$	1.861.781,00



ESTADO DE ALAC OAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023

ANEXO I

PROGRAMA:	MACRO OBJETIVO:	OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE /	TIPO	META	VALOR
0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUA	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E MEIO AMBIENTE	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	MAQUILAGEM	A	1,00	1,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>							<b>9,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>							<b>15.676.179,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
ANEXO I

PROGRAMA: 0002 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

MACRO OBJETIVO: CUMPRIR COM AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA.

OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE ATIVIDADE VANTIDA / EXERCÍCIO	TIPO	META	VALOR	
				FÍSICA	FINANCEIRA R\$
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		A		1,00	1.015.886,00
			TOTAL FÍSICA	1,00	
			TOTAL FINANCEIRA R\$		1.015.886,00







ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023

ANEXO I

PROGRAMA: 0004 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA  
 MACRO OBJETIVO: MELHOR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.  
 OBJETIVO: GARANTIR MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

PROGRAMA	MACRO OBJETIVO	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1.050	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
2021	PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PMAC				A	FÍSICA	104.500,00
							1,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>							<b>101.660,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>							<b>206.160,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
 ANEXO

PROGRAMA: 0005 - SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
MACRO OBJETIVO: PROMOVER AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.					
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO ENFRENTAMENTO DOS FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.					
5101 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - AQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
5104 - VELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE À DOENÇAS DE CHAGAS		/	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	288.158,00
5105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		/	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	421.135,00
5107 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - CONST. DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	264.385,00
5108 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - CONS./AV.PJ/REFORMA DE UN.		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	159.885,00
51010 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. ESP.) - AQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	257.135,00
51012 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (VIG. EM SAÚDE) - AQ. DE EQUIPAMENTOS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	835.679,00
51014 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - CONST. DE UNIDADES DE APOIO		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	27.170,00
51015 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - IMPL. LAB. DE PROTESE DENTÁRIA		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	788.975,00
51016 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. PRIM.) - AQ. DE TRANSP. SANITÁRIO ELETIVO		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	94.050,00
51017 - BLOCO DE EST. DA R. DE DE SERV. P.UB. DE SAÚDE (AT. ESP.) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	285.654,00
51019 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE CONSTRUÍDA / UNIDADE	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	250.000,00
6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	100.000,00
6003 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIVATÁRIA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	79.378,00
6004 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	1.610.202,00
6005 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	690.536,00
6007 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	787.434,00
6008 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TFD		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	395.753,00
6009 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	52.250,00
6010 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	252.690,00
6011 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	211.893,00
6019 - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P.UB. DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	328.978,00
				FINANCEIRA R\$	57.475,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
ANEXO I

6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	FINANCEIRA R\$	TOTAL FÍSICA	TOTAL FINANCEIRA R\$
				889.530,00	23,00	10.138.344,00



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 0006 - DE ENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	MACRO OBJETIVO: FORTALECER E AJUVENAR A ECONOMIA LOCAL, PROPORCIONANDO AOS MUNICÍPIOS MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, EMPREGOS, AUTONOMIA FINANCEIRA	OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS AGRICULTORES.	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1005 - APOIO A RETOMADA DE IRRIGAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA				REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
				EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	52.250,00
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
				EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	313.500,00
1033 - CONSTRUÇÃO E/CJ AMPLIAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS				REDE ESTRUTURADA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
				EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	156.750,00
1036 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE RESFRIAMENTO DE LEITE				REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
				EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	150.000,00
2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
				EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	12.603,00
2022 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS				ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
				EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	38.665,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>							<b>6,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>							<b>723.768,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
ANEXO I

PROGRAMA: 0007 - INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA

MACRO OBJETIVO: DAR SUPORTE A POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO CRESCIMENTO URBANO, ASSIM COMO A COVIDADE, AGILIDADE NOS SERVIÇOS FORNECIDOS, CERAÇÃO DE RENDA E EMPREGOS.  
OBJETIVO: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS OFERTADOS A TODOS OS MUNICÍPIOS.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1004	CONSTRUÇÃO DO CANTO COBERTO AL E ARTESANAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	209.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1008	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS VOZADAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	62.700,00
1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1012	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	836.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTO SANITÁRIO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1014	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	156.750,00
1015	CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE ACÚDES E BARRAGENS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1017	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	313.500,00
1018	CONSTR. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1019	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	104.500,00
1020	CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIAIS E CISTERNAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	888.250,00
1021	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1023	CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTELOES E BUELOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	75.240,00
1024	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1025	CONSTR. E/OU AMPL. DE ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	41.800,00
2014	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANUTIL / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANUTIL / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	64.935,00
				FINANCEIRA R\$	1,00
				FINANCEIRA R\$	156.750,00
				FINANCEIRA R\$	1,00
				FINANCEIRA R\$	62.700,00
				FINANCEIRA R\$	1,00
				FINANCEIRA R\$	156.750,00
				FINANCEIRA R\$	1,00
				FINANCEIRA R\$	142.458,00
				FINANCEIRA R\$	1,00
				FINANCEIRA R\$	27.170,00
				FINANCEIRA R\$	19,00
				TOTAL FINANCEIRA R\$	3.978.653,00





ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
 ANEXO I

2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	243.787,00
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	6.411,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIV. ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	177.601,00
			<b>TOTAL FÍSICA</b>	<b>25,00</b>
			<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>	<b>12.333.602,00</b>





ESTADO DE ALAGUAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei nº 1.000 - Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023  
ANEXO

PROGRAMA: 0003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	MACRO OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS, AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO SUAS	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPC	META	VALOR
6002	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS			INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
6003	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SOCIAIS			REDES REESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	856.000,00
6009	IMPLANTANDO NA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS			REDE REESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
6013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRIANÇAS E CRIAS			REDE REESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$	56.780,00
6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	50.000,00
6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	156.750,00
6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	54.501,00
6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	65.772,00
6024	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF			EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6025	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	37.620,00
6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6027	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	73.747,00
6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL			EXERCÍCIO	A	FÍSICA	7.757,00
6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCPV)			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	125.027,00
6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - VAC - (BLC PSE - VAC)			EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6032	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	176.326,00
6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS			EXERCÍCIO	A	FÍSICA	40.130,00
6034	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	112.552,00
6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL - BÁSICA (BLC PSB - CRAS/SCPV)			EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL - ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BLC PSE - CRAS/SCPV)			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	99.686,00
6043	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE CUIDADO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			EXERCÍCIO	A	FÍSICA	168.971,00
				ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	106.264,00
				EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	41.800,00
				EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	57.737,00
				EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	176.773,00
				EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
				ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	1.6720,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>							<b>20,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>							<b>2.560.973,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 0010 - CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTÓRIA

MACRO OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: PROMOVER INCENTIVO A CULTURA E TRADIÇÕES LOCAIS, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

	PRODUTO / UNIDADE / AÇÃO	TIPO	META	VALOR
1030 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADIÇÕES E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	31.350,00
2017 - FORTALECIMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$	202.456,00
			FINANCEIRA R\$	5,00
			FINANCEIRA R\$	65.835,00
			TOTAL FÍSICA	3,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	299.641,00

ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei e Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
 ANEXO

PROGRAMA: 00.1 - SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	MACRO OBJETIVO: MELHOR ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS SERVIDORES E SOCIEDADE	OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO E ATRIBUÍÇÃO LOCAL	ACAO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO				REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	2,00
2007 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				EXERCÍCIO		FINANCEIRA-R\$	85.603,00
				ATIVIDADE VANT'DA /	A	FÍSICA	2,00
				EXERCÍCIO		FINANCEIRA-R\$	557.474,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>							<b>2,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>							<b>621.074,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MACRO OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.  
 OBJETIVO: CONTINGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL.

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA CONTINGENCIADA /	P	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	73.012,00
TOTAL FÍSICA					1,00
TOTAL FINANCEIRA R\$					73.012,00
TOTAL GERAL FÍSICA					115,00
TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$					49.954.412,00

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2023/2025  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA	ESTIMADA		
	2019	2020	2021	2022		2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	24.704.824	36.173.736	35.677.856	33.121.775	36.693.710	38.344.927	40.070.449	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.402	526.440	792.438	746.479	869.700	908.837	949.735	
IPTU	99	100	3.320	55.277	3.644	3.808	3.979	
IRRF	143.566	254.318	278.737	277.207	305.914	319.680	334.065	
ITBI	2.838	-61	11.559	62.692	12.686	13.257	13.853	
ISS	103.054	251.043	405.092	273.637	444.588	464.595	485.502	
Taxas	5.845	20.518	93.730	22.364	102.869	107.498	112.335	
Outros Impostos - Dívida Ativa	-	-	-	55.302	-	-	-	
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-	162.618	227.439	178.473	186.505	194.897	
Cont. Previdência - Servidor	-	-	-	-	-	-	-	
Cont. Previdência - Patronal	-	-	-	-	-	-	-	
CIP	-	-	162.618	227.439	178.473	186.505	194.897	
<b>Receita Patrimonial</b>	135.265	48.614	124.092	47.515	136.191	142.319	148.724	
Remuneração de Depósitos Vinculados	134.320	43.592	105.182	47.515	115.437	120.632	126.060	
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados	945	5.022	18.910	-	20.754	21.688	22.664	
Remuneração dos Recursos do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	24.299.950	35.552.312	32.553.110	32.100.342	35.509.346	37.107.266	38.777.093	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	13.068.288	19.996.712	16.927.235	17.493.174	18.577.640	19.413.634	20.287.247	
FPM	10.131.160	9.703.490	13.003.098	13.133.395	14.270.900	14.913.091	15.584.180	
ITR	3.844	4.274	5.138	4.659	5.639	5.893	6.158	
LC 87/96	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências da União	487.510	6.293.426	13.656	-	14.997	15.661	16.366	
Cota-Parte Recursos Hídricos	2.301.001	3.851.167	3.673.153	4.197.772	4.031.285	4.212.693	4.402.264	
Cota-Parte Recurso Mineral	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte Royalties	1.119	1.140	-	1.243	-	-	-	
FEX	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	143.655	143.215	232.190	156.105	254.828	266.295	278.279	
Transferências do SUS	1.501.020	5.906.051	3.593.665	3.837.871	3.944.047	4.121.529	4.306.998	

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2023/2025  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA			ESTIMADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Transferências FNAS	460.067	430.040	391.453	474.584	429.620	448.953	469.155	429.620	448.953	469.155
Transferências do FNDE	462.190	457.181	507.884	714.503	557.403	582.486	608.698	557.403	582.486	608.698
<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>3.039.838</b>	<b>3.253.447</b>	<b>3.672.207</b>	<b>3.856.677</b>	<b>4.030.247</b>	<b>4.211.608</b>	<b>4.401.130</b>	<b>4.030.247</b>	<b>4.211.608</b>	<b>4.401.130</b>
Cota-Parte do ICMS	2.820.496	2.877.789	3.367.176	3.378.054	3.695.476	3.861.772	4.035.552	3.695.476	3.861.772	4.035.552
Cota-Parte do IPVA	145.128	162.381	178.442	224.360	195.841	204.653	213.863	195.841	204.653	213.863
Cota-Parte do IPI	1.425	6.219	1.555	5.779	1.707	1.783	1.864	1.707	1.783	1.864
CIDE	10.238	8.588	5.631	9.361	6.180	6.458	6.749	6.180	6.458	6.749
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	13.569	12.579	14.559	13.711	15.979	16.698	17.449	15.979	16.698	17.449
Outras Transferências dos Estados	98.983	185.391	104.843	225.412	115.065	120.243	125.654	115.065	120.243	125.654
<b>Transferências para Saúde</b>	<b>356.795</b>	<b>325.508</b>	<b>616.462</b>	<b>365.073</b>	<b>676.567</b>	<b>707.012</b>	<b>738.828</b>	<b>676.567</b>	<b>707.012</b>	<b>738.828</b>
• SESAU	356.795	325.508	616.462	365.073	676.567	707.012	738.828	676.567	707.012	738.828
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>7.696.518</b>	<b>7.536.673</b>	<b>9.715.566</b>	<b>8.419.125</b>	<b>10.662.834</b>	<b>11.142.662</b>	<b>11.644.081</b>	<b>10.662.834</b>	<b>11.142.662</b>	<b>11.644.081</b>
Recursos do FUNDEB	5.982.080	5.883.410	7.664.612	6.466.296	8.411.912	8.790.448	9.186.018	8.411.912	8.790.448	9.186.018
Complementação FUNDEB	1.714.437	1.653.262	2.050.954	1.952.829	2.250.922	2.352.214	2.458.063	2.250.922	2.352.214	2.458.063
<b>Transferências de Convênios da União</b>										
<b>Transferências de Convênios dos Estados</b>										
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>124.100</b>	<b>37.230</b>	<b>241.368</b>	<b>95.318</b>	<b>264.901</b>	<b>276.821</b>	<b>289.278</b>	<b>264.901</b>	<b>276.821</b>	<b>289.278</b>
Multas Administrativas - Contratuais e Judiciais	14.208	46.371	2.045.598							
Indenizações - Restituições e Ressarcimentos	4.208	46.371	2.045.598							
Outras Receitas - Financeiras - Principal										
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.380.240</b>	<b>941.057</b>	<b>1.864.276</b>	<b>12.538.442</b>	<b>13.260.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>	<b>13.260.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>
Operações de Crédito										
Amortização de Empréstimos										
Alienação de Bens			59.300							
Transferências de Capital	1.380.240	941.057	1.804.976	12.538.442	13.260.702	13.857.434	14.481.018	13.260.702	13.857.434	14.481.018
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.458.866</b>	<b>2.390.530</b>	<b>3.112.729</b>	<b>3.155.983</b>	<b>3.633.912</b>	<b>3.797.438</b>	<b>3.968.323</b>	<b>3.633.912</b>	<b>3.797.438</b>	<b>3.968.323</b>
Dedução FPM - FUNDEB	1.874.688	1.760.199	2.402.310	2.433.212	2.854.160	2.982.618	3.116.836	2.854.160	2.982.618	3.116.836
Dedução ITR - FUNDEB	769	55	986	932	1.128	1.179	1.232	1.128	1.179	1.232
Dedução LC 87/96 - FUNDEB										
Dedução ICM 3 - FUNDEB	514.099	575.166	673.432	675.611	739.095	772.354	807.110	739.095	772.354	807.110
Dedução IPVA - FUNDEB	9.026	32.177	35.389	44.872	39.168	40.931	42.773	39.168	40.931	42.773
Dedução IPI - FUNDEB	285	1.144	311	1.156	341	357	373	341	357	373

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ESTIMATIVA DE ARRECADÇÃO PARA 2023/2025  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA			ESTIMADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
<b>RECEITA CORRENTE + CAPITAL</b>	26.085.064	37.114.793	37.542.132	45.660.217	49.954.412	52.202.361	54.551.467		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-		
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	-	-	-	-	-	-	-		
<b>RECEITA TOTAL</b>	26.085.064	37.114.793	37.542.132	45.660.217	49.954.412	52.202.361	54.551.467		

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ANEXO III**

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.173.736</b>	<b>35.677.856</b>	<b>33.121.775</b>	<b>36.693.710</b>	<b>38.344.927</b>	<b>40.070.449</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	526.440	792.438	746.479	869.700	908.837	949.735
Receita de Contribuição	-	162.618	227.439	178.473	186.505	194.897
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras (II)	48.614	124.092	47.515	136.191	142.319	148.724
Outras Receita Patrimoniais	48.614	124.092	47.515	136.191	142.319	148.724
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	35.552.312	32.553.110	32.100.342	35.509.346	37.107.266	38.777.093
Demais Receitas Correntes	46.371	2.045.598	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.371	2.045.598	-	-	-	-
Outras Receitas - Financeiras - Principal (III)	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	<b>36.125.122</b>	<b>35.553.764</b>	<b>33.074.260</b>	<b>36.557.519</b>	<b>38.202.608</b>	<b>39.921.725</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>941.057</b>	<b>1.864.276</b>	<b>12.538.442</b>	<b>13.260.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VIII)	-	59.300	-	-	-	-
Transferências de Capital	941.057	1.804.976	12.538.442	13.260.702	13.857.434	14.481.018
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)</b>	<b>941.057</b>	<b>1.804.976</b>	<b>12.538.442</b>	<b>13.260.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)</b>	<b>37.066.179</b>	<b>37.418.040</b>	<b>45.612.702</b>	<b>49.818.221</b>	<b>52.060.041</b>	<b>54.402.743</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	<b>32.514.598</b>	<b>36.341.837</b>	<b>29.833.511</b>	<b>34.792.926</b>	<b>36.358.608</b>	<b>37.994.745</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.682.384	22.668.325	18.588.145	19.814.604	20.706.261	21.638.042
Juros e Encargos da Dívida (XII)	-	64.018	-	69.779	72.919	76.201
Outras Despesas Correntes	12.821.314	13.609.494	11.247.366	14.908.544	15.579.428	16.280.502
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)</b>	<b>32.514.598</b>	<b>36.277.820</b>	<b>29.833.511</b>	<b>34.723.147</b>	<b>36.285.689</b>	<b>37.918.545</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>2.395.966</b>	<b>3.958.044</b>	<b>14.092.329</b>	<b>14.595.299</b>	<b>15.252.088</b>	<b>15.938.432</b>
Investimentos	819.122	2.742.010	13.659.999	13.360.702	13.857.434	14.481.018
Inversões Financeiras	-	-	50.000	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	1.576.344	1.216.034	382.330	1.334.597	1.394.654	1.457.414
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV-XV)</b>	<b>819.122</b>	<b>2.742.010</b>	<b>13.709.999</b>	<b>13.360.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	-	-	69.868	73.012	76.298	79.731
<b>RESTO A PAGAR (XVIII)</b>	<b>1.527.073</b>	<b>452.454</b>	<b>1.664.509</b>	<b>493.175</b>	<b>515.367</b>	<b>538.559</b>
Processados Pagos	1.185.382	190.369	1.292.393	407.503	216.840	226.598
Não Processados Pagos	341.691	262.084	372.116	85.672	298.527	311.961
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX) = (XIII + XVI + XVII+X /III)</b>	<b>34.860.393</b>	<b>39.472.284</b>	<b>45.277.887</b>	<b>48.550.036</b>	<b>50.734.788</b>	<b>53.017.853</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (X - XIX)</b>	<b>2.205.286</b>	<b>(2.054.244)</b>	<b>334.815</b>	<b>1.268.186</b>	<b>1.325.254</b>	<b>1.384.890</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**META FISCAL - RESULTADO NOMINAL**  
**ANEXO IV**

RS 1

Conforme art. 4º, § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.352.124	14.645.466	15.141.864	14.715.779	14.204.071	13.598.302
DEDUÇÕES (II)	5.861.128	4.575.849	4.781.763	4.996.942	5.221.804	5.456.786
Disponibilidade de Caixa	4.890.735	3.809.946	3.981.393	4.160.556	4.347.781	4.543.431
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.563.202	4.524.677	4.728.288	4.941.061	5.163.408	5.395.762
(-) Restos a Pagar	1.672.467	714.732	746.895	780.505	815.628	852.331
Demais Haveres Financeiros	970.394	765.904	800.370	836.386	874.024	913.355
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.490.996	10.069.617	10.360.102	9.718.837	8.982.267	8.142.116
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(a-b*)</b>	<b>(b-c)</b>	<b>(c-d)</b>	<b>(d-e)</b>	<b>(e-f)</b>	<b>(f-g)</b>
	1.280.363	(6.578.621)	(290.485)	641.255	736.570	840.151

Nota:  
 \*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2019  
 (1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.  
 (2) A Dívida Consolidada Líquida em 2019 foi

RS 4.771.358,75

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

RS.1

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	49.954.412	48.381.997	84,96%	96,85%	52.202.361	49.086.590	87,04%	100,00%	54.551.457	49.801.443	89,10%	100,00%
Receitas Primárias (I)	49.818.221	48.250.093	84,73%	96,59%	52.060.041	48.952.765	86,80%	99,73%	54.402.743	49.665.669	88,85%	99,73%
Despesa Total	49.954.412	48.381.997	84,96%	96,85%	52.202.361	49.086.590	87,04%	100,00%	54.551.457	49.801.443	89,10%	100,00%
Despesa Primária (II)	48.550.036	47.021.827	82,57%	94,13%	50.734.788	47.706.610	84,59%	97,19%	53.017.853	48.401.367	86,59%	97,19%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.268.186	1.228.267	2,16%	2,46%	1.325.254	1.246.154	2,21%	2,54%	1.384.890	1.264.302	2,26%	2,54%
Resultado Nominal	641.265	621.080	1,09%	1,24%	736.570	692.607	1,23%	1,41%	840.151	766.995	1,37%	1,54%
Dívida Pública Consolidada	14.715.779	14.252.570	25,03%	28,53%	14.204.071	13.356.281	23,68%	27,21%	13.598.902	12.414.789	22,21%	24,93%
Dívida Consolidada Líquida	9.718.937	9.412.917	16,53%	18,84%	8.992.267	8.446.148	14,98%	17,21%	8.142.116	7.433.148	13,30%	14,93%
Receitas Primárias Advindas do PPP (IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

Nota:

- (1) O Município não possui PPP.  
(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
	PIB real (crescimento % anual)	1,30%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB do Estado - RS 1	58.798.736	59.974.710	61.228.162
Receita Corrente Líquida - RCL - PS 1	49.954.412	52.202.361	54.551.457
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte:

- (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).  
(2) A taxa de juros aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.  
(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, in. so. I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			REALIZADO			VARIÇÃO		
	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	37.676.061	64,91%	105,60%	37.542.132	64,68%	105,23%	(133.929)	-0,36%	
Receitas Primárias ( I )	37.514.076	64,63%	105,15%	37.418.040	64,46%	104,88%	(96.036)	-0,26%	
Despesa Total	37.676.061	64,91%	105,60%	40.299.882	69,43%	112,95%	2.623.821	6,96%	
Despesas Primárias ( II )	37.458.806	64,54%	104,99%	39.472.284	68,00%	110,64%	2.013.478	5,38%	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	55.270	0,10%	0,15%	(2.054.244)	-3,54%	-5,76%	(2.109.514)	-3816,74%	
Resultado Nominal	245.584	0,42%	0,69%	(6.578.621)	-11,33%	-18,44%	(6.824.205)	-2778,77%	
Dívida Pública Consolidada	5.227.847	9,01%	14,65%	14.645.466	25,23%	41,05%	9.417.619	180,14%	
Dívida Consolidada Líquida	4.569.996	7,87%	12,81%	10.069.617	17,35%	28,22%	5.499.621	120,34%	
<b>VARIÁVEIS</b>									
Projeção do PIB do Estado - RS 1									58.044.162
Receita Corrente Líquida - RCL - RS 1									35.677.856

Fonte:

(1) RREO Anexo VI do 6º Bimestre de 2021

(2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	35.569.192	37.676.061	5,92%	45.660.217	21,19%	49.954.412	9,40%	52.202.361	4,50%	54.551.467	4,50%
Receitas Primárias ( I )	35.414.182	37.514.076	5,93%	45.612.702	21,59%	49.818.221	9,22%	52.060.041	4,50%	54.402.743	4,50%
Despesa Total	35.569.192	37.676.061	5,92%	45.660.217	21,19%	49.954.412	9,40%	52.202.361	4,50%	54.551.467	4,50%
Despesas Primárias ( II )	35.318.095	37.458.806	6,06%	45.277.887	20,87%	48.550.036	7,23%	50.734.788	4,50%	53.017.853	4,50%
Resultado Primário (III) = ( I - II )	96.087	55.270	-42,48%	334.815	505,78%	1.268.186	278,77%	1.325.254	4,50%	1.384.890	4,50%
Resultado Nominal	403.275	245.584	-39,10%	76.299	-68,93%	641.265	740,46%	736.570	14,86%	840.151	14,06%
Dívida Pública Consolidada	8.302.583	5.227.847	-37,03%	9.895.426	89,28%	14.715.779	48,71%	14.204.071	-3,48%	13.598.902	-4,26%
Dívida Consolidada Líquida	4.768.672	4.569.996	-4,17%	3.492.401	-23,58%	9.718.837	178,29%	8.982.267	-7,58%	8.142.116	-9,35%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	41.104.825	39.559.864	-3,76%	45.660.217	15,42%	47.689.176	4,44%	47.689.176	0,00%	47.689.176	0,00%
Receitas Primárias ( I )	40.925.691	39.369.780	-3,75%	45.612.702	15,80%	47.559.161	4,27%	47.559.161	0,00%	47.559.161	0,00%
Despesa Total	41.104.825	39.559.864	-3,76%	45.660.217	15,42%	47.689.176	4,44%	47.689.176	0,00%	47.689.176	0,00%
Despesas Primárias ( II )	40.814.650	39.331.746	-3,63%	45.277.887	15,12%	46.348.483	2,36%	46.348.483	0,00%	46.348.483	0,00%
Resultado Primário (III) = ( I - II )	111.041	58.034	-47,74%	334.815	476,93%	1.210.678	261,60%	1.210.678	0,00%	1.210.678	0,00%
Resultado Nominal	466.037	257.863	-44,67%	76.299	-70,41%	612.186	702,35%	672.889	9,92%	734.464	9,15%
Dívida Pública Consolidada	9.594.714	5.489.239	-42,75%	9.895.426	60,27%	14.048.476	41,97%	12.976.050	-7,63%	11.888.231	-8,38%
Dívida Consolidada Líquida	5.510.820	4.798.496	-12,93%	3.492.401	-27,22%	9.278.126	165,67%	8.205.700	-11,53%	7.117.881	-13,26%

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	VARIÁVEIS				
	2020	2021	2022	2023	2025
	4,52%	10,06%	5,00%	4,75%	4,50%

Fonte:

(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.

(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA - medidos pelo IBGE, se do que 2022 a 2025 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central mais a margem de tolerância.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	219.560	100,00%	1.344.292	100,00%	2.455.983	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>219.560</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.344.292</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.455.983</b>	<b>100,00%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

Fonte:  
(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	59.300,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	59.300,00	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2020 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2019 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	59.300,00	-	-

Fonte:

(1) Anexo XI do RREO, que acompanham os Balanço - Gerais dos Exercícios aburados.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TOTAL</b>						

Nócia:

(1) O Município, quando da elaboração da LDO 2023, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.

(2) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)	RS 1
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	3.571.935
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	2.243.709
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	<b>1.328.226</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>1.328.226</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.328.226</b>

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.

Nota:

(1) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2023 e a Prevista para 2022.

(2) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2023, inclusive os reajustes salariais.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções; Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	19.981.765	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	73.012
Discrepância de Projeções; Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	73.012	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	19.981.765
Outros Riscos Fiscais	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.054.777</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.054.777</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.054.777</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.054.777</b>

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2023 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita.
- (3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADADAÇÃO  
ANEXO V

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo empregada no PPA 2022/2025, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$X = X.1 + ((A+B)/100)$$

Sendo que: X representa o ano como referência, A + B representa a soma das METAS DE INFLAÇÃO.

LOGO

2021 (X)	2022 (A)	2023 (B)	RESULTADO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ANO 2023
X	A	B	$X.1 + ((A+B)/100)$

Para os anos posteriores foi utilizado apenas as Metas de Inflação do Exercício em questão.

NOTA: No caso das Receitas de Capital, ressaltamos que as estimativas baseiam-se em duas premissas:

- Os convênios para execução de Projetos, firmados ou em vias de o serem, nos níveis federal e/ou estadual, e;
- Os investimentos com recursos do Tesouro Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.

OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA HONRAR COMPROMISSOS COM PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.

AÇÃO

0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
DÍVIDA AMORTIZADA / EXERCÍCIO	0	FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	1.861.781,00
		TOTAL FÍSICA	1,00
		TOTAL FINANCEIRA R\$	1.861.781,00

ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA  
 MACRO OBJETIVO: AUMENTO DA EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA  
 OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	593.472,00
2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	4.544.563,00
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	3.356.480,00
2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	490.032,00
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	477.016,00
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.928.848,00
2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	288.034,00
6002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	2.349.036,00
6040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	648.698,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>9,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>15.676.179,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 0002 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

MACRO OBJETIVO: CUMPRIR COM QUALIDADE AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA.

OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DESENVOLVIDAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

AÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	1.015.886,00
		TOTAL FÍSICA	1,00
		TOTAL FINANCEIRA R\$	1.015.886,00



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES METAS

Plano de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
 ANEXO

PROGRAMA: 0003 - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER EM UMA NOVA HISTÓRIA	MACRO OBJETIVO: MELHORAR OS SERVIÇOS OFERTADOS A TODOS OS JOVENS, DESPORTOS DE VÁRIAS MUNICÍPIOS	OBJETIVO: PROPAGANDA E LHO: A NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS, ESTIMULANDO A POPULAÇÃO A SUFRUIR DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS.	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR	
2022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APLICAÇÃO DE GINASÍO DE ESPORTES			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	FÍSICA	P	1,00	1,00	
2025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APLICAÇÃO DE QUADRAS OLÍMPICAS			REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	FINANCEIRA R\$	P	261.250,00	261.250,00	
2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR			ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	FÍSICA	A	1,00	1,00	
				FINANCEIRA R\$	A	156.750,00	156.750,00	
				FINANCEIRA R\$	A	47.339,00	47.339,00	
<b>TOTAL FÍSICA</b>							<b>3,00</b>	
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>								<b>465.339,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentaria - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 0004 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM UMA NOVA HISTÓRIA

MACRO OBJETIVO: MELHORAR ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO: GARANTIR MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

AÇÃO

2050 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

2021 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AGENTES DA CIDADANIA - PIVAC

PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
UNIDADES ADQUIRIDAS E/OU DESAPROPRIADAS /	P	FÍSICA	1,00
UNIDADE		FINANCEIRA R\$	104.500,00
ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	101.660,00
		TOTAL FÍSICA	2,00
		TOTAL FINANCEIRA R\$	206.160,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

ANEXO

PROGRAMA: 0005 - SAÚDE EM UMA NOVA HISTÓRIA

MACROOBJETIVO: PROVIVER AS POLÍCIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À POPULAÇÃO ÀS AÇÕES DO SERVIÇO DO SUS LOCAL, ATRAVÉS DO ENFRENTAMENTO DOS FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

PROGRAMA	MACROOBJETIVO	OBJETIVO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
5001	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. PR. VI)	ACQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	288.158,00
5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O COMBATE ÀS DOENÇAS DE CHAGAS		/	B	FÍSICA	421.135,00
5005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		/	P	FÍSICA	264.385,00
5007	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. PR. VI) - CONST. DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	159.885,00
5008	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. PR. VI) - CONST./AMPL./REFORMA DE UBS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1.257.135,00
5010	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. ESP) - ACQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	835.679,00
5012	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (VIG. EM SAÚDE) - ACQ. DE EQUIPAMENTOS		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	27.170,00
5014	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. PR. VI) - CONST. DE UNIDADES DE APOIO		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	788.975,00
5015	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. PR. VI) - IMPL. LAB. DE PROTESE DENTÁRIA		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	94.050,00
5016	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. PR. VI) - ACQ. DE TRANSPORTE ELETRICO		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
5017	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. P. DE SAÚDE (AT. ESP) - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	285.654,00
5019	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		UNIDADE CONSTRUÍDA / UNIDADE	P	FÍSICA	250.000,00
6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	100.000,00
6003	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	79.378,00
6004	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1.510.202,00
6005	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	690.536,00
6007	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	797.434,00
6008	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) - TED		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	395.753,00
6009	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	52.259,00
6010	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	252.690,00
6011	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	211.892,00
6019	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. P. DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)		ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	326.979,00
					FÍSICA	37.475,00





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
ANEXO I

6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	
		FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	889.530,00
		TOTAL FÍSICA	23,00
		TOTAL FINANCEIRA R\$	10.138.344,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÃO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2013  
ANEXO

PROGRAMA	PROJETO	MACROOBJETIVO	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
0006	0006	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
MACROOBJETIVO: FORTALECER E AUMENTAR A ECONOMIA LOCAL, PROPORCIONANDO AOS MUNICÍPIOS VEÍCULO PARA A QUALIDADE DE VIDA, EMPREGOS E AUTONOMIA FINANCEIRA								
OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS, OFERECENDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS AGRICULTORES.								
1005	1005	PROGRAMA DE APOIO AO ASENTAMENTO NOVA ESPERANÇA			REDE FUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
					EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	52.750,00
1032	1032	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			REDE FUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
					EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	313.900,00
1033	1033	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE AÇÚDES, BARRAGENS E POÇOS			INFRAESTRUTURA REALIZADA /	P	FÍSICA	1,00
					EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	156.730,00
1036	1036	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE			REDE FUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
					EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	150.000,00
2010	2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
					EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	12.603,00
2022	2022	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS			ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
					EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	38.685,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>								<b>6,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>								<b>723.768,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentária - LDO 2023  
ANEXO I

PROGRAMA: 0007 - INFRAESTRUTURA EM UMA NOVA HISTÓRIA

MACRO OBJETIVO: DAR SUporte A POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO CRESCIMENTO URBANO, ASSIM COMO A COVIDADE, AGILIDADE NOS SERVIÇOS FORNECIDOS, GERAÇÃO DE RENDA E EMPREGOS.  
OBJETIVO: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS OFERTADOS A TODOS OS MUNICÍPIOS.

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1004 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E ARTESANAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
1005 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	209.000,00 1,00
1007 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	62.700,00 1,00
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	836.000,00 1,00
1011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	156.750,00 1,00
1012 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	313.500,00 1,00
1013 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU APLICAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	104.500,00 1,00
1014 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	888.250,00 1,00
1015 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE AQUEDUTOS E BARRAGENS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	261.250,00 1,00
1017 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	41.800,00 1,00
1018 - CONSTR. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	313.500,00 1,00
1019 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	83.600,00 1,00
1020 - CONSTR. E/OU MELHORIA DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	75.200,00 1,00
1021 - CONSTR. REFORMA E/OU APLICAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	41.800,00 1,00
1023 - CONSTR. E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTEILHES E BUEIOS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	44.935,00 1,00
1024 - CONSTR. REFORMA E/OU APLICAÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	156.750,00 1,00
1026 - CONSTR. E/OU AMPL. DE AT. PRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS	EXERCÍCIO INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	62.700,00 1,00
2014 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	156.750,00 1,00
2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FINANCEIRA R\$ FÍSICA	142.458,00 1,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>				<b>3.900</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>				<b>3.978.633,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO SASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023

ANEXO

PROGRAMA: 0008 - EDUCAÇÃO EM UMA NOVA HISTÓRIA

MACROOBJETIVO: PROVÊR A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APRENDIZAGEM.

OBJETIVO: COORDENAR (IMPLANTAÇÃO), EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDEM AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SOCIEDADE LOCAL, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO EM 10% DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	627.000,00
1032	CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	156.750,00
1037	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	156.750,00
1038	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUND. I - NATAL	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	156.750,00
1039	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	261.250,00
1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	365.750,00
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	156.750,00
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	42.476,00
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 30%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	140.979,00
2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	6.362.914,00
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	2.252.488,00
2027	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 70%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	104.274,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 30%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	38.997,00
2029	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	45.847,00
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	35.116,00
2031	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	48.686,00
2032	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	31.098,00
2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	462.302,00
2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	99.608,00
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	22.184,00
2036	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	210.382,00
2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	136.353,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2023  
ANEXO I

2038 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE VANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	213.787,00
2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE VANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	6.411,00
2041 - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	ATIVIDADE VANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
	EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	177.603,00
			TOTAL FÍSICA	25,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$	12.333.602,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023

ANEXO

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO A QUEM NECESSITA	MACRO OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO SUAS.	AÇÃO	PRODOTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
6032	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO			P	FÍSICA	1,00
6033	REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	REESTRUTURADA / EXERCÍCIO			P	FINANCEIRA R\$	356.000,00
6039	IMPLANTATION DA SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	REESTRUTURADA / EXERCÍCIO			P	FÍSICA	1,00
6033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CRIANÇAS E CRIAS	REESTRUTURADA / EXERCÍCIO			P	FINANCEIRA R\$	50.000,00
6021	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	156.750,00
6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	54.591,00
6023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FÍSICA	1,00
6024	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	65.772,00
6025	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FÍSICA	1,00
6026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	7.757,00
6027	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FÍSICA	1,00
6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	125.027,00
6029	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FÍSICA	1,00
6030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	112.552,00
6032	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	99.686,00
6033	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FÍSICA	1,00
6034	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DO SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	168.971,00
6041	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLC PSB ESTADUAL - CRAS ESTADUAL)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FÍSICA	1,00
6042	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BLC PSE MIC - CRIAS ESTADUAL)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FINANCEIRA R\$	41.800,00
6043	ACCES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO			A	FÍSICA	1,00
TOTAL FÍSICA							20,00
TOTAL FINANCEIRA R\$							2.560.973,00



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orcamentaria - LDO 2023  
 ANEXO I

PROGRAMA: 0010 - CULTURA E TURISMO EM UMA NOVA HISTORIA

MACRO OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO NO MUNICIPIO  
 OBJETIVO: PROMOVER INCENTIVO A CULTURA E TRADIÇÕES LOCAIS, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.

AÇÃO		PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
1080 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		REDE ESTRUTURADA /	P	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	31.350,00
2015 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO		ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	202.456,00
2017 - FOMENTO DE INCENTIVO A CULTURA E TURISMO		ATIVIDADE MANTIDA /	A	FÍSICA	1,00
		EXERCÍCIO		FINANCEIRA R\$	65.835,00
<b>TOTAL FÍSICA</b>					<b>3,00</b>
<b>TOTAL FINANCEIRA R\$</b>					<b>299.641,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRORRIDADES E METAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LO 2023  
 ANEXO

PROGRAMA: 0011 - SEGURANÇA PÚBLICA EM UMA NOVA HISTÓRIA	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META	VALOR
MACRO OBJETIVO: MELHORIA NA SEGURANÇA PÚBLICA DOS SERVIDORES E SOCIEDADE				
OBJETIVO: PROMOVER SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO E AOS PATRIMÔNIO LOCAL				
AÇÃO				
2.147 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	83.600,00
2.107 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A	FÍSICA	1,00
			FINANCEIRA R\$	537.474,00
TOTAL FÍSICA				2,00
TOTAL FINANCEIRA R\$				621.074,00





ESTADO DE ALAGOAS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
 PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MACRO OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO  
 OBJETIVO: CONTINGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO	META		VALOR
			FÍSICA	FINANCEIRA R\$	
	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P			1,00
					73.012,00
			TOTAL FÍSICA		1,00
			TOTAL FINANCEIRA R\$		73.012,00

TOTAL GERAL FÍSICA 115,00  
 TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$ 49.954.412,00

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2023  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2023/2025  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 107/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA				PREVISTA			ESTIMADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	24.704.824	36.173.736	35.677.856	33.121.775	36.693.710	38.344.927	40.070.449	36.693.710	38.344.927	40.070.449
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	255.402	526.440	792.438	746.479	869.700	908.837	949.735	869.700	908.837	949.735
IPTU	99	100	3.320	55.277	3.644	3.808	3.979	3.644	3.808	3.979
IRRF	143.566	254.318	278.737	277.207	305.914	319.680	334.066	305.914	319.680	334.066
ITBI	2.838	461	11.559	62.692	12.686	13.257	13.853	12.686	13.257	13.853
ISS	103.054	251.043	405.092	273.637	444.588	464.595	485.502	444.588	464.595	485.502
Taxas	5.845	20.518	93.730	22.364	102.869	107.498	112.335	102.869	107.498	112.335
Outros Impostos - Dívida Ativa	-	-	-	55.302	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-	162.618	227.439	178.473	186.505	194.897	178.473	186.505	194.897
Cont. Previdência - Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cont. Previdência - Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIP	-	-	162.618	227.439	178.473	186.505	194.897	178.473	186.505	194.897
<b>Receita Patrimonial</b>	135.265	48.614	124.092	47.515	136.191	142.319	148.724	136.191	142.319	148.724
Remuneração de Depósitos Vinculados	134.320	43.592	105.182	47.515	115.437	120.632	126.060	115.437	120.632	126.060
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados	945	5.022	18.910	-	20.754	21.688	22.664	20.754	21.688	22.664
Remuneração dos Recursos do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	24.299.950	35.552.312	32.553.110	32.100.342	35.509.346	37.107.266	38.777.093	35.509.346	37.107.266	38.777.093
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	13.068.288	19.996.712	16.927.235	17.493.174	18.577.640	19.413.634	20.287.247	18.577.640	19.413.634	20.287.247
FPM	10.131.160	9.703.490	13.003.098	13.133.395	14.270.900	14.913.091	15.684.180	14.270.900	14.913.091	15.684.180
ITR	3.844	4.274	5.138	4.659	5.639	5.893	6.158	5.639	5.893	6.158
LC 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências da União	487.510	6.293.426	13.656	-	14.987	15.661	16.366	14.987	15.661	16.366
Cota-Parte Recursos Hídricos	2.301.001	3.851.167	3.673.153	4.197.772	4.031.265	4.212.693	4.402.264	4.031.265	4.212.693	4.402.264
Cota-Parte Recurso Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte Royalties	1.119	1.140	-	1.243	-	-	-	-	-	-
FEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	143.665	143.215	232.190	156.105	254.828	266.295	278.279	254.828	266.295	278.279
<b>Transferências do SUS</b>	1.501.020	5.906.051	3.593.665	3.837.871	3.944.047	4.121.529	4.306.998	3.944.047	4.121.529	4.306.998

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ESTIMATIVA DE ARRECADÇÃO PARA 2023/2025  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA			ESTIMADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Transferências FNAS	460.067	430.040	391.453	474.584	429.620	448.953	469.155		
Transferências do FNDE	462.190	457.181	507.884	714.503	557.403	582.486	608.698		
<b>TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>3.089.838</b>	<b>3.253.447</b>	<b>3.672.207</b>	<b>3.856.677</b>	<b>4.030.247</b>	<b>4.211.608</b>	<b>4.401.130</b>		
Cota-Parte do ICMS	2.820.496	2.877.789	3.367.176	3.378.054	3.695.476	3.861.772	4.035.552		
Cota-Parte do IPVA	145.128	162.881	178.442	224.360	195.841	204.653	213.863		
Cota-Parte do IPI	1.425	6.219	1.555	5.779	1.707	1.783	1.864		
CIDE	10.238	8.588	5.631	9.361	6.160	6.458	6.749		
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	13.569	12.579	14.559	13.711	15.979	16.698	17.449		
Outras Transferências dos Estados	98.983	185.391	104.843	225.412	115.065	120.243	125.654		
<b>Transferências para Saúde</b>	<b>356.795</b>	<b>325.508</b>	<b>616.462</b>	<b>365.073</b>	<b>676.567</b>	<b>707.012</b>	<b>738.828</b>		
SESAU	356.795	325.508	616.462	365.073	676.567	707.012	738.828		
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>7.696.518</b>	<b>7.536.673</b>	<b>9.715.566</b>	<b>8.419.125</b>	<b>10.662.834</b>	<b>11.142.662</b>	<b>11.644.081</b>		
Recursos do FUNDEB	5.982.080	5.883.410	7.664.612	6.466.296	8.411.912	8.790.448	9.186.018		
Complementação FUNDEB	1.714.437	1.653.262	2.050.954	1.952.829	2.250.922	2.352.214	2.458.063		
<b>Transferências de Convênios da União</b>									
<b>Transferências de Convênios dos Estados</b>									
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.208</b>	<b>46.371</b>	<b>2.045.598</b>		<b>264.901</b>	<b>276.821</b>	<b>289.278</b>		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais									
Indenizações - Restituições e Ressarcimentos									
Outras Receitas - Financeiras - Principal	14.208	46.371	2.045.598						
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.380.240</b>	<b>941.057</b>	<b>1.864.276</b>	<b>12.538.442</b>	<b>13.260.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>		
Operações de Crédito									
Amortização de Empréstimos									
Alienação de Bens			59.300						
Transferências de Capital	1.380.240	941.057	1.804.976	12.538.442	13.260.702	13.857.434	14.481.018		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.458.866</b>	<b>2.390.530</b>	<b>3.112.729</b>	<b>3.155.983</b>	<b>3.633.912</b>	<b>3.797.438</b>	<b>3.968.323</b>		
Dedução FPM - FUNDEB	1.864.688	1.780.299	2.412.310	2.433.212	2.854.160	2.982.618	3.116.836		
Dedução ITR - FUNDEB	769	855	986	932	1.123	1.179	1.232		
Dedução LC 87/96 - FUNDEB									
Dedução ICMS - FUNDEB	564.099	575.556	6.3432	67.611	739.065	772.354	807.110		
Dedução IPVA - FUNDEB	29.026	32.577	5.689	44.872	39.163	40.931	42.773		
Dedução IPI - FUNDEB	285	244	311	356	361	357	371		

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2023/2025  
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000

RS 1

NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA		ESTIMADA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
RECEITA CORRENTE + CAPITAL	26.085.064	37.114.793	37.542.132	45.660.217	49.954.412	52.202.361	54.551.467	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-	
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>26.085.064</b>	<b>37.114.793</b>	<b>37.542.132</b>	<b>45.660.217</b>	<b>49.954.412</b>	<b>52.202.361</b>	<b>54.551.467</b>	

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ANEXO III**

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	36.173.736	35.677.856	33.121.775	36.693.710	38.344.927	40.070.449
Receita de Contribuição	526.440	792.438	746.479	869.700	908.837	949.735
Receita Patrimonial	-	162.618	227.439	178.473	186.505	194.897
Aplicações Financeiras (II)	48.614	124.092	47.515	136.191	142.319	148.724
Outras Receita Patrimoniais	48.614	124.092	47.515	136.191	142.319	148.724
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	35.552.312	32.553.110	32.100.342	35.509.346	37.107.266	38.777.093
Demais Receitas Correntes	46.371	2.045.598	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.371	2.045.598	-	-	-	-
Outras Receitas - Financeiras - Principal (III)	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)=(I-III)</b>	<b>36.125.122</b>	<b>35.553.764</b>	<b>33.074.260</b>	<b>36.557.519</b>	<b>38.202.608</b>	<b>39.921.725</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>941.057</b>	<b>1.864.276</b>	<b>12.538.442</b>	<b>13.260.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	59.300	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VIII)	-	1.804.976	12.538.442	13.260.702	13.857.434	14.481.018
Transferências de Capital	941.057	-	-	-	-	-
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V-VII-VIII)</b>	<b>941.057</b>	<b>1.804.976</b>	<b>12.538.442</b>	<b>13.260.702</b>	<b>13.857.434</b>	<b>14.481.018</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)</b>	<b>37.066.179</b>	<b>37.418.040</b>	<b>45.612.702</b>	<b>49.818.221</b>	<b>52.060.041</b>	<b>54.402.743</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XI)</b>	<b>32.514.698</b>	<b>36.341.837</b>	<b>29.833.511</b>	<b>34.792.926</b>	<b>36.358.608</b>	<b>37.994.745</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.692.184	22.668.325	18.586.145	19.814.604	20.706.261	21.638.042
Juros e Encargos da Dívida (XII)	-	64.018	-	69.779	72.919	76.201
Outras Despesas Correntes	12.821.014	13.609.494	11.247.366	14.908.544	15.579.428	16.280.502
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)</b>	<b>32.514.698</b>	<b>36.277.820</b>	<b>29.833.511</b>	<b>34.723.147</b>	<b>36.285.689</b>	<b>37.918.545</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>2.395.366</b>	<b>3.958.044</b>	<b>14.092.329</b>	<b>14.595.299</b>	<b>15.252.088</b>	<b>15.938.432</b>
Investimentos	819,22	2.742,010	13.659,999	13.260,702	13.857,474	14.481,018
Inversões Financeiras	-	50,000	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	1.576,44	1.216,034	382,330	1.334,597	1.394,654	1.457,414
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV-XV)</b>	<b>819,22</b>	<b>2.742,010</b>	<b>13.709,999</b>	<b>13.260,702</b>	<b>13.857,474</b>	<b>14.481,018</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>						
<b>RESTOS A PAGAR (XVIII)</b>						
Protestados Pagos	1.527,73	452,454	1.664,509	493,175	515,367	538,559
Não Processados Pagos	1.185,82	190,369	1.292,393	207,503	216,840	226,598
	341,91	262,084	372,116	285,672	298,517	311,961
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX) = (XIII + XVI + XVII+X - III)</b>	<b>34.860,93</b>	<b>39.472,284</b>	<b>45.277,887</b>	<b>48.550,036</b>	<b>50.734,788</b>	<b>53.017,853</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (X - XIX)</b>	<b>2.205,86</b>	<b>(2.054,244)</b>	<b>334,815</b>	<b>1.268,185</b>	<b>1.325,254</b>	<b>1.384,890</b>

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL  
ANEXO IV

Conforme art. 4º § 1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	RS 1					
	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.352.124	14.645.465	15.141.864	14.715.779	14.204.071	13.598.902
DEDUÇÕES (II)	5.861.128	4.575.849	4.781.753	4.996.942	5.221.804	5.456.786
Disponibilidade de Caixa	4.890.735	3.809.946	3.981.393	4.160.556	4.347.781	4.543.431
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.563.202	4.524.677	4.728.288	4.941.061	5.163.408	5.395.762
(-) Restos a Pagar	1.672.467	714.732	746.895	780.505	815.628	852.331
Demais Haveres Financeiros	970.394	765.904	800.370	836.386	874.024	913.355
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.490.996	10.069.617	10.360.102	9.718.837	8.882.267	8.142.116
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(a-b*)</b>	<b>(b-c)</b>	<b>(c-d)</b>	<b>(d-e)</b>	<b>(e-f)</b>	<b>(f-g)</b>
	1.280.363	*(6.578.621)	(290.485)	641.265	736.570	840.151

Nota:

\*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2019

(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.

(2) A Dívida Consolidada Líquida em 2019 foi R\$ 4.771.358,75

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	49.954.412	84,96%	96,85%	52.202.361	87,04%	100,00%	54.551.467	89,10%	100,00%
Receitas Primárias (I)	49.818.221	84,73%	96,59%	52.060.041	86,80%	99,73%	54.402.743	88,85%	99,73%
Despesa Total	49.954.412	84,96%	96,85%	52.202.361	87,04%	100,00%	54.551.467	89,10%	100,00%
Despesa Primária (II)	48.550.036	82,57%	94,13%	50.734.788	84,59%	97,19%	53.017.853	86,59%	97,19%
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.268.186	2,16%	2,46%	1.325.254	2,21%	2,54%	1.384.890	2,26%	2,54%
Resultado Nominal	641.265	1,09%	1,24%	736.570	1,23%	1,41%	840.151	1,37%	1,54%
Dívida Pública Consolidada	14.715.779	25,03%	28,53%	14.204.071	23,68%	27,21%	13.598.902	22,21%	24,93%
Dívida Consolidada Líquida	9.718.837	16,53%	18,84%	8.982.267	14,98%	17,21%	7.433.148	13,30%	14,93%
Receitas Primárias Advidas do PPP (IV)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%

Nota:

- (1) O Município não possui PPP.  
(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
	PIB real (crescimento % anual)	1,30%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25%	3,00%	3,00%
Projeção do PIB do Estado - RS 1	58.798.736	59.974.710	61.228.182
Receita Corrente Líquida - RCL - RS 1	49.954.412	52.202.361	54.551.467
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte:

- (1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).  
(2) A taxa de juros aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.  
(3) As metas de inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			REALIZADO			VARIÇÃO	
	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	37.676.061	64,91%	105,60%	37.542.132	64,68%	105,23%	(133.929)	-0,36%
Receitas Primárias ( I )	37.514.076	64,63%	105,15%	37.418.040	64,46%	104,88%	(96.036)	-0,26%
Despesa Total	37.676.061	64,91%	105,60%	40.299.882	69,43%	112,95%	2.623.821	6,96%
Despesas Primárias ( II )	37.458.806	64,54%	104,99%	39.472.284	68,00%	110,64%	2.013.478	5,38%
Resultado Primário (III) = ( I - II )	55.270	0,10%	0,15%	(2.054.244)	-3,54%	-5,76%	(2.109.514)	-3816,74%
Resultado Nominal	245.584	0,42%	0,69%	(6.578.621)	-11,33%	-18,44%	(6.824.205)	-2778,77%
Dívida Pública Consolidada	5.227.847	9,01%	14,65%	14.645.466	25,23%	41,05%	9.417.619	180,14%
Dívida Consolidada Líquida	4.569.996	7,87%	12,81%	10.069.617	17,35%	28,22%	5.499.621	120,34%

VARIÁVEIS

	2021
Projeção do PIB do Estado - RS 1	58.044.162
Receita Corrente Líquida - RCL - RS 1	35.677.856

Fonte:

(1) RREO Anexo VI do 6º Bimestre de 2021

(2) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site [www.seplan.al.gov.br](http://www.seplan.al.gov.br).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	35.569.192	37.676.061	5,92%	45.660.217	21,19%	49.954.412	9,40%	52.202.361	4,50%	54.551.467	4,50%
Receitas Primárias ( I )	35.414.182	37.514.076	5,93%	45.612.702	21,59%	49.818.221	9,22%	52.060.041	4,50%	54.402.743	4,50%
Despesa Total	35.569.192	37.676.061	5,92%	45.660.217	21,19%	49.954.412	9,40%	52.202.361	4,50%	54.551.467	4,50%
Despesas Primárias ( II )	35.318.095	37.458.806	6,06%	45.277.887	20,87%	48.550.036	7,23%	50.734.788	4,50%	53.017.853	4,50%
Resultado Primário (III) = ( I - II )	96.087	55.270	-42,48%	304.815	505,78%	1.268.186	278,77%	1.325.254	4,50%	1.384.890	4,50%
Resultado Nominal	403.275	245.584	-39,10%	76.299	-68,93%	641.265	740,46%	736.570	14,86%	840.151	14,06%
Dívida Pública Consolidada	8.302.583	5.227.847	-37,03%	9.895.426	89,28%	14.715.779	48,71%	14.204.071	-3,48%	13.598.902	-4,26%
Dívida Consolidada Líquida	4.768.672	4.569.996	-4,17%	3.492.401	-23,58%	9.718.837	178,29%	8.982.267	-7,58%	8.142.116	-9,35%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	41.104.825	39.559.864	-3,76%	45.660.217	15,42%	47.689.176	4,44%	47.689.176	0,00%	47.689.176	0,00%
Receitas Primárias ( I )	40.925.691	39.389.780	-3,75%	45.612.702	15,80%	47.559.161	4,27%	47.559.161	0,00%	47.559.161	0,00%
Despesa Total	41.104.825	39.559.864	-3,76%	45.660.217	15,42%	47.689.176	4,44%	47.689.176	0,00%	47.689.176	0,00%
Despesas Primárias ( II )	40.814.650	39.331.744	-3,63%	45.277.887	15,12%	46.348.483	2,36%	46.348.483	0,00%	46.348.483	0,00%
Resultado Primário (III) = ( I - II )	111.041	58.034	-47,74%	304.815	476,93%	1.210.678	261,60%	1.210.678	0,00%	1.210.678	0,00%
Resultado Nominal	403.037	257.864	-44,67%	76.299	-70,41%	612.186	702,35%	672.889	9,92%	734.464	9,15%
Dívida Pública Consolidada	9.504.714	5.489.234	-42,79%	9.895.426	80,27%	14.048.476	41,97%	12.976.050	-7,63%	11.888.231	-8,38%
Dívida Consolidada Líquida	5.500.820	4.798.496	-12,93%	3.492.401	-27,22%	9.278.126	165,67%	8.205.700	-11,56%	7.117.881	-13,26%

ESPECIFICAÇÃO	VARIÁVEIS				
	2020	2021	2022	2023	2025
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,52%	10,03%	5,00%	4,75%	4,50%

Fonte:

(1) Anexo III - Metas Fiscais - Resultado Primário e Anexo IV - Metas Fiscais - Resultado Nominal.

(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2021 a 2025 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central mais a margem de tolerância.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) RS 1

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	219.560	100,00%	1.344.292	100,00%	2.455.983	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>219.560</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.344.292</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.455.983</b>	<b>100,00%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado		0,00%		0,00%		0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>

Fonte:  
(1) Balanços Gerais dos Exercícios Financeiros apurados

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	59.300,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	59.300,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)</b>	<b>2019 (i) = (Ic - If)</b>
VALOR (III)	59.300,00	-	-

Fonte:

(\*) Anexo XI do RREO, que acompanham os Balanços Gerais dos Exercícios apurados.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

APLF - Demonstrativo Vii (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2023	2024	2025
<b>TOTAL</b>					

Nota:

- (1) O Município, quando da elaboração da LDO 2023, ainda não havia determinado nenhuma espécie de redução de Tributo ou Contribuição.
- (2) Caso venha ocorrer alguma espécie de renúncia de receita, o Município deverá rever este Anexo propondo alteração na LDO 2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

RS 1

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	3.571.935
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	2.243.709
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.328.226
Redução Permanente de Despesa (II)	-
<b>Margem Bruta (III) = (I-II)</b>	<b>1.328.226</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	-
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>1.328.226</b>

Fonte:

(1) Anexos e Tabelas contidas na presente Lei.

Nota:

(1) O Aumento Permanente da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2023 e a Prevista para 2022.

(2) As novas DOCC foram consideradas como os reajustes das despesas para o exercício de 2023, inclusive os reajustes salariais.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

RS 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	19.981.765	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	73.012
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	73.012	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	19.981.765
Outros Riscos Fiscais	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.054.777</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.054.777</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.054.777</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.054.777</b>

Nota:

- (1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado com base no percentual previsto nesta lei.
- (2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2023 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal e foi estipulada em 5% do total da receita.
- (3) O valor da reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2023.

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO  
ANEXO V

LRP, art. 4º, §2º, inciso II

Foi utilizada a mesma metodologia de cálculo empregada no PPA 2022/2025, ou seja, o método de tendência através do qual foi estabelecida uma previsão para os próximos exercícios, adotando-se a técnica dos métodos lineares e análise de regressão.

$$X = X.1 + ((A+B)/100)$$

Sendo que: X representa o ano como referência, A + B representa a soma das METAS DE INFLAÇÃO.

LOGO,

2021 (X)	2022 (A)	2023 (B)	RESULTADO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ANO 2023
X	A	B	$X.1 + ((A+B)/100)$

Para os anos posteriores foi utilizado apenas as Metas de Inflação do Exercício em questão.

NOTA: No caso das Receitas de Capital, ressaltamos que as estimativas baseiam-se em duas premissas:

- a) Os convênios para execução de Projetos, firmados ou em vias de o serem, nos níveis federal e/ou estadual, e;
- b) Os investimentos com recursos do Tesouro Municipal.